



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## **LEI Nº 4.748, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), assim classificado:

<b>02</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>
<b>51</b>	<b>Gabinete da Presidência</b>
<b>001</b>	<b>Gabinete da Presidência</b>
01.031.0086.2083	Manutenção das Atividades do Gabinete do Presidente.
01	Tesouro
6-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 5.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior fica reduzida parcialmente e/ou totalmente a seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o § 1º, item III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>
<b>51</b>	<b>Gabinete da Presidência</b>
<b>001</b>	<b>Gabinete da Presidência</b>
01.031.0086.2083	Manutenção das Atividades do Gabinete do Presidente.
01	Tesouro
8-3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores..... (-)R\$ 4.000,00
9.4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores..... (-)R\$ 1.000,00

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 28 de agosto de 2019.

  
**MARCELO VAQUELI**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 28 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito